



**Estado do Pará**  
**Assembléia Legislativa**  
**DEPUTADO MARTINHO CARMONA**

**PROJETO DE LEI Nº /2010**

Reconhece como Patrimônio Cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará o evento gospel LOUVOR NORTE.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial para o Estado do Pará o evento gospel LOUVOR NORTE.

**Art. 2º** Para efeito do disposto nesta lei, o Poder Executivo procederá o respectivo registro no órgão competente, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 18 de maio de 2010.

MARTINHO CARMONA  
Deputado Estadual – PMDB



**Estado do Pará**  
**Assembléia Legislativa**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição que ora submeto a apreciação de meus pares, objetiva reconhecer como Patrimônio Cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará o evento gospel LOUVOR NORTE.

O Louvor Norte é um evento promovido pelo Pastor Lourival Pereira, da IEQ Catedral da Família, que se tornou tradicional em Belém, pois está na sua 23ª edição e é o maior do Norte e Nordeste do Brasil, que traz para Belém os melhores cantores e bandas do cenário gospel da atualidade.

Todo ano, durante três dias no mês de maio, reúne mais de 40 mil pessoas, na sua maioria jovens de diferentes congregações e de diversas regiões do Pará e do Brasil que vêm a Belém participar dessa grande festa de adoração e busca da presença de Deus, a qual também proporciona a todos os participantes um momento de reflexão acerca da prática dos princípios cristãos.

Desta forma, considerando a importância o referido evento para o nosso Estado, conto com o indispensável apoio dos meus nobres pares para aprovação deste projeto.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 18 de maio de 2010.

MARTINHO CARMONA  
Deputado Estadual - PMDB